

## SALTO

---

### 1ª Vara Cível

---

JUIZ TITULAR – Claudio Campos da Silva

Expediente de Controle de Autos – intimação dos advogados para DEVOLUÇÃO dos processos abaixo relacionados, no prazo de TRÊS (03) DIAS, cujo prazo da carga já se encontra vencido, a saber:

Processo nº 0005801-46.2015.8.26.0526 – Arrolamento – D.J.G. e outros x E.C. - data da entrega 15/06/2023 - ADV: Paulo César Corazza Filho OAB/SP 344.571

Processo nº 0005670-96.2000.8.26.0526 – Procedimento Comum – João Pereira dos Santos x INSS - data da entrega 19/06/2023 - ADV: Beatriz Padovani Garavello do Prado OAB/SP 265.977

Processo nº 0010020-83.2007.8.26.0526 – Arrolamento – D.F.V.P.C.G. e outros x L.V.P. – data da entrega 26/06/2023 – ADV: Maria Aparecida Angarten Cozzolino OAB/SP 110.215

Processo nº 0010103-60.2011.8.26.0526 - Arrolamento – H.T.S. x J.A.S. - data da entrega 29/06/2023 - ADV: Magali Maria Bressan OAB/SP 95.779

## SANTA BÁRBARA D OESTE

---

### 1ª Vara Cível

---

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE CREDORES PROCESSO Nº 1006092-61.2022.8.26.0533**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Thiago Garcia Navarro Senne Chicarino, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pelo presente edital, ficam CONVOCADOS todos os credores de COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, em Recuperação Judicial, processo nº 1006092-61.2022.8.26.0533 para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada nos dias 05/09/2023 (1ª convocação), às 14h00min, e 12/09/2023 (2ª convocação), às 14h00min, em ambiente virtual, com credenciamento das 09h às 13h em ambas oportunidades. A assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial e terá como ordem do dia: a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial direcionado aos credores, apresentado pela COVOLAN INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, às fls. 3.637/3.699 dos autos; a eventual constituição do Comitê de Credores, caso haja manifestação expressa nesse sentido, e a escolha de seus membros; bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos dispostos no art. 35, I, alíneas “a”, “b”, “f” e “g” da Lei 11.101/2005. Os credores poderão solicitar à Administradora Judicial, por intermédio do e-mail covolan@brasiltrustee.com.br, cópia do Plano de Recuperação Judicial, se for o caso. Os procuradores dos credores constituídos deverão encaminhar para o endereço eletrônico covolan@brasiltrustee.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato assemblear, conforme preceitua o art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o endereço de e-mail que desejam cadastrar para recebimento da chave de acesso ao conclave (sendo somente um por credor), conjuntamente com o instrumento mandatário de poderes para tal ato ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, bem como apontar, especificamente, o nome e telefone do(a) procurador(a) do(a) credor(a) que participará da Assembleia. Caso o próprio credor deseje participar do Conclave, sem representação por meio de patrono, este deverá encaminhar um e-mail à Administração Judicial (covolan@brasiltrustee.com.br), antes da Assembleia, com seus documentos pessoais. Ademais, em se tratando de pessoa jurídica credora, o sócio que a representa deverá encaminhar os atos constitutivos correspondentes. Ao contínuo, os credores habilitados para a Assembleia receberão da Administradora Judicial, no e-mail cadastrado, um manual com todo o procedimento que deverá ser observado para ingresso e participação do Conclave. Na supramencionada resposta haverá também um link para acesso ao ambiente virtual em que acontecerá a Assembleia. Portanto, torna-se importante que os credores fiquem atentos às suas caixas de e-mail (principal e spam), visto que somente com o link será possível ter acesso à AGC. Será de exclusiva responsabilidade do credor/representante a manutenção do sigilo do login e senha de acesso ao ambiente virtual, conforme previsão contida no Ato Normativo nº 0005243-17.2021.2.00.0000, do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Para entrar na sala da Assembleia, o credor/representante deverá seguir as diretrizes previstas no manual de instruções encaminhado previamente por e-mail, de maneira que, após o seu ingresso, a Administradora Judicial fará o credenciamento dos credores, realizando testes de vídeo e áudio de cada participante, sendo necessário que cada credor/representante tenha em mãos um documento com foto, que deverá ser apresentado à Administradora Judicial. Dessa forma, consigna-se a importância de os credores adentrarem ao ambiente virtual logo após o início do credenciamento. Importante frisar que o credenciamento dos credores terá início às 09h00min, com término às 13h00min, no dia da Assembleia. Ademais, ressalta-se que, para uma melhor orientação, ou em casos de dúvidas e problemas técnicos, os credores poderão contatar a Administradora Judicial no e-mail covolan@brasiltrustee.com.br ou pelos telefones (19) 3256-2006 / (19) 99727-9126. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, aos 27 de julho de 2023.